



Piracicaba, 04 de outubro de 2021

Relatório Circunstanciado

Trata-se de fiscalização referente a denúncia de trabalho análogo ao de escravo, processo SEI nº 19966.100943/2021-94.

Em conversa por telefone com um dos denunciante, [REDACTED] motorista venezuelano, ele informou que já não mais laborava na fiscalizada e alegou que a empresa não pagava o que lhe devia. Havia, na época em que o sr. [REDACTED] trabalhou, outros dois motoristas venezuelanos cujos nomes também constavam na denúncia, mas com os quais não se conseguiu contato telefônico.

Foi realizada fiscalização na sede da empresa, onde se verificou que o controle de jornada é feito online pelo sistema de monitoramento via satélite dos caminhões. Neste sistema, os motoristas digitam as diversas ocorrências como paradas para refeição, descanso, espera e outras. A partir destes dados é gerada a folha de pagamento. A fiscalizada informou que houve, e ainda há, alguns motoristas venezuelanos lá laborando, devidamente registrados. Informou também que a contratação dos mesmos segue o mesmo processo da contratação de um motorista brasileiro. Entregam os currículos, fazem entrevista, entregam documentos e são registrados. Segundo a fiscalizada, os empregados estrangeiros se apresentam espontaneamente, procurando emprego e não são trazidos pela empresa, nem se faz a eles nenhuma promessa que compreenda algo diferente do que recebem os empregados brasileiros. Isto também foi corroborado na conversa telefônica com o motorista.

A fiscalizada foi notificada a apresentar uma série de documentos, dentre eles os controles de jornada, folhas de pagamento, recibos de pagamento e rescisões de contrato de trabalho. Da análise desses documentos, constatou-se o atraso de pagamento, além do 5º dia útil, que ocorreu de forma generalizada, isto é, envolvendo todos os empregados e diversas competências de pagamento. Além disso, a empresa deixou de designar representante para cumprimento dos objetivos da NR-5 (CIPA). As demais ementas fiscalizadas e seus resultados encontram-se abaixo.

Conclusão: apesar de encontradas algumas irregularidades que ensejaram autuação, não foram encontradas irregularidades tais que configurassem trabalho análogo ao de escravo.

Dados do Empregador

Ação fiscal foi efetuada no empregador 3J MAGOSSÍ TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF 11.290.212/0001-77, situado à AVE MAJOR JOSE LEVY SOBRINHO, 2218, SETOR C, JARDIM NEREIDE, Limeira, SP, 13486-190, em atendimento à Ordem de Serviço nº 11052702-0, emitida em 14/09/2021.

Vínculos

O estabelecimento fiscalizado possui atualmente um total de 26 trabalhadores, sendo 24 homens e 2 mulheres. Considerando todo o período fiscalizado, foram alcançados pela ação da fiscalização um total de 26 trabalhadores no estabelecimento.

Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	NR-05
Ementa/Descrição:	205007-2 Deixar de designar um responsável pelo cumprimento dos objetivos da NR-5.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	222002905

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	000010-8 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	MOTORISTA
Ementa/Descrição:	001690-0 Prejudicar o direito do motorista empregado e/ou do ajudante empregado nas operações em que acompanhe o motorista ao recebimento da remuneração correspondente ao salário-base diário em virtude de tempo de espera.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	MOTORISTA
Ementa/Descrição:	001689-6 Indenizar as horas relativas ao tempo de espera do motorista profissional empregado e/ou do ajudante empregado nas operações em que acompanhe o motorista em proporção inferior a 30% (trinta por cento) do salário-hora normal.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	MOTORISTA
Ementa/Descrição:	001688-8 Deixar de indenizar as horas relativas ao tempo de espera do motorista profissional empregado e/ou do ajudante empregado nas operações em que acompanhe o motorista.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	MOTORISTA
Ementa/Descrição:	001687-0 Deixar de considerar como tempo de espera as horas em que o motorista profissional empregado e/ou o ajudante empregado nas operações em que acompanhe o motorista ficar aguardando carga ou descarga do veículo nas dependências do embarcador ou do destinatário e/ou o período gasto com a fiscalização da mercadoria transportada em barreiras fiscais ou alfandegárias.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	MOTORISTA
Ementa/Descrição:	001686-1 Deixar de observar, nas viagens de longa distância, o repouso diário do motorista e/ou do ajudante empregado nas operações em que acompanhe o motorista, podendo ser feito no veículo ou em alojamento do empregador, do contratante do transporte, do embarcador ou do destinatário ou em outro local que ofereça condições adequadas.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular

--	--

Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	MOTORISTA
Ementa/Descrição:	001685-3 Deixar de garantir, dentro do período de 24 (vinte e quatro) horas, ao motorista profissional e/ou ao ajudante empregado nas operações em que acompanhe o motorista o mínimo de 8 (oito) horas ininterruptas de descanso no primeiro período e o gozo do remanescente dentro das 16 (dezesesseis) horas seguintes ao fim do primeiro período.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	MOTORISTA
Ementa/Descrição:	001684-5 Deixar de assegurar 11 (onze) horas de descanso ao motorista profissional e/ou ao ajudante empregado nas operações em que acompanhe o motorista, dentro do período de 24 (vinte e quatro) horas, sendo facultado seu fracionamento.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	MOTORISTA
Ementa/Descrição:	001683-7 Deixar de assegurar, ao motorista profissional empregado e/ou ao ajudante empregado nas operações em que acompanhe o motorista, o intervalo mínimo de 1 (uma) hora para refeição, exceto quando se tratar do motorista profissional enquadrado no § 5º do art.71 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	MOTORISTA
Ementa/Descrição:	001682-9 Deixar de considerar como de trabalho efetivo o tempo em que o motorista empregado e/ou o ajudante empregado nas operações em que acompanhe o motorista esteve à disposição do empregador, excluídos os intervalos para refeição, repouso e descanso e o tempo de espera.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	MOTORISTA
Ementa/Descrição:	001681-0 Prorrogar a jornada diária de trabalho do motorista profissional e/ou do ajudante empregado nas operações em que acompanhe o motorista por lapso de tempo superior a 2 (duas) horas extraordinárias ou, mediante previsão em convenção ou acordo coletivo, por mais de 4 (quatro) horas extraordinárias.
Ocorrência:	

--	--

Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	MOTORISTA
Ementa/Descrição:	001679-9 Deixar de assegurar ao motorista profissional o direito à contraprova em caso de resultado positivo e/ou a confidencialidade dos resultados dos exames toxicológicos realizados previamente à admissão e por ocasião do desligamento.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	MOTORISTA
Ementa/Descrição:	001678-0 Fracionar e/ou reduzir, em período não compreendido entre o término da primeira hora trabalhada e o início da última hora trabalhada, os intervalos intrajornada de motoristas, cobradores, fiscalização de campo e afins nos serviços de operação de veículos rodoviários, empregados no setor de transporte coletivo de passageiros.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	MOTORISTA
Ementa/Descrição:	001676-4 Reduzir e/ou fracionar os intervalos para repouso e alimentação dos motoristas, cobradores, fiscais de campo e afins, nos serviços de operação de veículos rodoviários, empregados no setor de transportes de passageiros, sem previsão em convenção ou acordo coletivo de trabalho.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	SUSP INT
Ementa/Descrição:	001399-4 Descontar do salário do empregado as ausências legalmente permitidas.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	SALÁRIO
Ementa/Descrição:	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.
Ocorrência:	Fiscalização Anterior

--	--

Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	221999493

Atributo/NR:	SALÁRIO
Ementa/Descrição:	001397-8 Pagar o salário do empregado com bebidas alcoólicas ou drogas nocivas.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	SALÁRIO
Ementa/Descrição:	001146-0 Efetuar o pagamento do salário do empregado, sem a devida formalização do recibo.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	SAL MIN
Ementa/Descrição:	001016-2 Deixar de completar o salário mínimo mensal, quando integrado por parte fixa e parte variável.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	SALÁRIO
Ementa/Descrição:	000367-0 Limitar, por qualquer forma, a liberdade do empregado de dispor de seu salário.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	SALÁRIO
Ementa/Descrição:	000365-4 Efetuar descontos nos salários do empregado, salvo os resultantes de adiantamentos, de dispositivos de lei, convenção ou acordo coletivo de trabalho.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	FÉRIAS
Ementa/Descrição:	000109-0 Deixar de computar no salário-base, para cálculo da remuneração de férias, os adicionais por trabalho extraordinário, noturno, insalubre ou perigoso.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	SAL MIN
Ementa/Descrição:	000080-9 Pagar salário mínimo em dinheiro em valor inferior a 30% (trinta por cento) nos casos de fornecimento de parcelas in natura.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	SAL MIN
Ementa/Descrição:	000074-4 Pagar salário inferior ao mínimo vigente.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Demais Assuntos
Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Equipe
Participaram da presente ação fiscal:

